

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (ME) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0581/2011

PROMOVE SERVIDOR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais que lhe confere o Art. 26, Inciso II, da Resolução Nº 027/06 de 06/02/06,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica promovido a Progressão Horizontal na Carreira, à vista do Relatório apresentado pelo Conselho de Avaliação constituído através da Portaria Nº 0535/2010 de 30 de Setembro de 2010, passando da Classe I para a Classe J, a partir de 01 de Março de 2011, do Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Água Branca, a Servidora constante do anexo que acompanha a presente Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

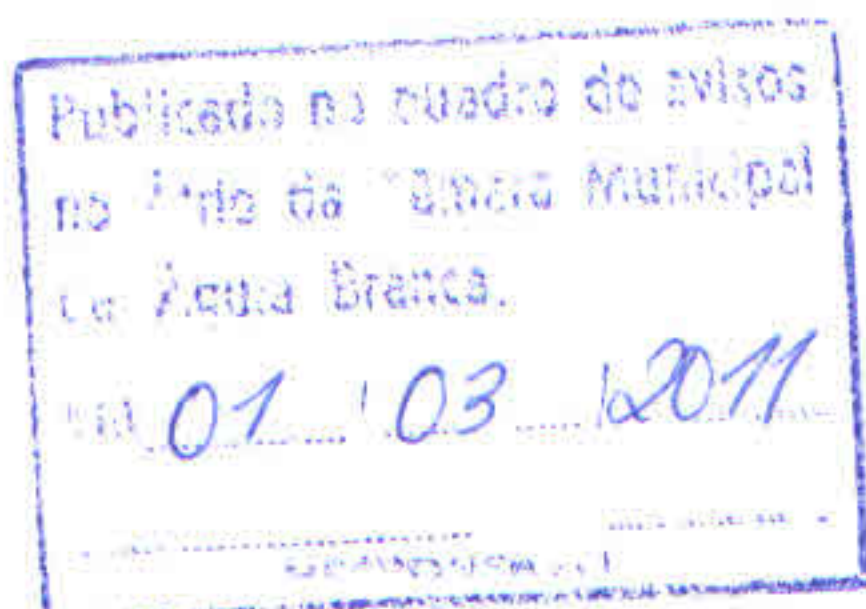
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Registrado no livro nº _____
as folhas _____
em 01/03/2011
BY TRONSA, L.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 01 de Março de 2011.


VILSON EFFGEN SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.




LILIANE MONFARDINI DE ALMEIDA BRESSANELLI
1ª SECRETÁRIA